

INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA 48
NO BAIRRO CPA III SETOR III.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a realização dos serviços de limpeza na Rua 48, localizada no bairro CPA III, Setor III. A referida via encontra-se com acúmulo de resíduos e carência de manutenção adequada, situação que compromete as condições de higiene e bem-estar dos moradores, além de contribuir para a proliferação de insetos e outros vetores, podendo ocasionar riscos à saúde pública.

Ressalta-se que a limpeza e conservação das vias públicas são essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro, saudável e organizado, refletindo diretamente na qualidade de vida da população que reside e transita pela região.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de junho de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

